

**ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92002/2026****PROCESSO: Nº 073/2025****OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Araçatuba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.****DATA DA SESSÃO:** 08/04/2026.**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 08/04/2026, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, e representante da área técnica do **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame.

De posse dos envelopes, a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” - Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” - Documentação de Habilitação.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão Julgadora prosseguiu os trabalhos com a abertura dos envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e em seguida, realizada a análise das condições para sua aceitação. Da análise das propostas comerciais a Comissão constatou as situações que seguem abaixo:

**1.** Licitantes com os documentos do Envelope A – Proposta Comercial, em conformidade com o previsto em edital:

<b>Licitantes</b>	<b>Item</b>	<b>Proposta Comercial</b>	<b>Classificação</b>
R. P. DE LIMA - FRUTAS	2	R\$ 215,12	1º
AGRO-COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	8	R\$ 778,22	1º
AGRO-COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	9	R\$ 778,22	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	11	R\$ 778,22	1º
COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IKEDA LTDA	12	R\$ 778,22	1º
AGRO-COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	13	R\$ 778,22	1º
WILSON GOYA E CIA LTDA	17	R\$ 645,35	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	19	R\$ 1.138,86	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	20	R\$ 1.138,86	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	21	R\$ 1.138,86	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	22	R\$ 1.138,86	1º

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação
RICARDO MASSAYOSHI HIGA	23	R\$ 1.355,24	1º
WILSON GOYA ARAÇATUBA LTDA	24	R\$ 949,05	1º
WILSON GOYA E CIA LTDA	25	R\$ 949,05	1º
R. P. DE LIMA - FRUTAS	27	R\$ 204,20	1º
R. P. DE LIMA - FRUTAS	28	R\$ 204,20	1º
SERGIO KENDI ENDO	29	R\$ 204,20	1º
COMERCIAL IRMAOS BALDI LTDA	30	R\$ 204,20	1º
FVC CAVAZZANA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	31	R\$ 204,20	1º
R. P. DE LIMA - FRUTAS	32	R\$ 204,20	1º
RUBENS MASSAMI KOGA - E OUTRO	33	R\$ 204,20	1º
A B JUNIOR LTDA	37	R\$ 204,20	1º
A B JUNIOR LTDA	43	R\$ 408,40	1º
R. P. DE LIMA - FRUTAS	46	R\$ 245,04	1º
MASSON HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	49	R\$ 245,04	1º
CARLOS ALBERTO BORTOLOZO E OUTRO	60	R\$ 245,04	1º
R. P. DE LIMA - FRUTAS	64	R\$ 490,08	1º
R. P. DE LIMA - FRUTAS	65	R\$ 326,72	1º
A. C. MESSIAS BRAGA HORTIFRUTI	67	R\$ 394,80	1º
CARLOS TAKESHI HASUNUMA	68	R\$ 296,10	1º
50.542.294. JUCILENY AMALIA FONTES	69	R\$ 482,56	1º
31.789.981 LAURA APARECIDA ZAR DA SILVA	72	R\$ 596,40	1º

**2. Itens do certame sem apresentação de propostas comerciais, restando declarar DESERTOS:**

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
1	G.C.	Box 01-A	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 695,97
3	G.C.	Box 01	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 778,22
4	G.C.	Box 02	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 778,22
5	G.C.	Box 04	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 778,22
6	G.C.	Box 09	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 778,22
7	G.C.	Box 10	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 778,22
10	G.C.	Box 15	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 778,22
14	G.C.	Box 05/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 389,11
15	G.C.	Box 06/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 389,11
16	G.C.	Box 8	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 778,22

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
18	G.C.	Box 14 e mezanino	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 1.252,75
23	G.C.	Box 24 e mezanino	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 1.355,24
26	G.C.	Box 25	Comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados, embalagens ou depósito de água	R\$ 1.259,07
34	G.C.	Módulo 11	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
35	G.C.	Módulo 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
36	G.C.	Módulo 46	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
38	G.C.	Módulo 51	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
39	G.C.	Módulo 52	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
40	G.C.	Módulo 54	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
41	G.C.	Módulo 58	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
42	G.C.	Módulo 60	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 204,20
44	G.C.	Módulo 56 e mezanino	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 408,40
45	G.C.	Módulo 57 e mezanino	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 408,40
47	G.C.	Módulo 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
48	G.C.	Módulo 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
50	G.C.	Módulo 25	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
51	G.C.	Módulo 26	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
52	G.C.	Módulo 27	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
53	G.C.	Módulo 31	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
54	G.C.	Módulo 32	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
55	G.C.	Módulo 33	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
56	G.C.	Módulo 35	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
57	G.C.	Módulo 36	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
58	G.C.	Módulo 39	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
59	G.C.	Módulo 40	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
61	G.C.	Módulo 43	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
62	G.C.	Módulo 44	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
63	G.C.	Módulo 45	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 245,04
66	G.C.	Módulo 42 e mezanino	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 490,08
70	Outros	Área 06	Comercialização de flores e plantas ornamentais.	R\$ 482,56
71	Outros	Loja 01/A	Lanchonete, doceria, sorveteria, barbearia, cabelereiro(a), loja de roupas, lotérica, depósito de água e/ou pet shop (exceto banho, tosa, hotel e medicamentos).	R\$ 433,29

A seguir, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “B”, contendo a Documentação Habilitatória dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item, os quais foram vistos e apreciados pelos presentes na sessão.

A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para a verificação da Documentação Habilitatória e das assinaturas nas Propostas Comerciais. As referidas assinaturas serão conferidas com os Documentos de Habilitação (envelope “B”), constatando se pertencem a representante legal devidamente identificado.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se ata específica e informando o resultado na forma da lei.



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**

Presidente

---

**NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA**

Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**

Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**

DEINT- Depto. de Entrepósitos do Interior

---